

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
– CETA – GARANHUNS/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E
SAÚDE

RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

PROCESSO Nº 88/2013 *Publicado no DOE de 09/07/2014 pela Portaria SEE nº
3708/2014, de 08/07/2014*

PARECER CEE/PE Nº 56/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/06/2014**

I - RELATÓRIO:

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CETA, localizado na Avenida Gonçalves Maia, 159 A, Heliópolis, Garanhuns/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 01/2013, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Atos de Criação da Mantenedora e suas Eventuais alterações;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e da Receita Federal;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica da instituição de acordo com a Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012;
- Identificação dos dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da entidade;
- Documento que comprove a ocupação legal do imóvel;
- Declaração pelo Representante legal da instituição de satisfação das exigências de Acessibilidade das Pessoas com deficiência física aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação específica;
- Plantas das Edificações e Atestado de suas Condições de Habitabilidade e Segurança, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA da região;
- Plano de Curso.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 1458, em 20/05/2013. No dia 11/07/2013, através da Portaria SE nº 4826, foi formada a Comissão de Especialistas composta por: Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora da Comissão),

Débhora Isis Barbosa e Silva e Christiana Santoro (Especialistas Docentes), Andréa Souza Lopes de Lemos (Representante do COREN/PE) e Sandoval Kehrle (Representante do Conselho Regional de Radiologia/PE), que realizaram a visita “*in loco*” no dia 18/09/2013, tendo como finalidade avaliar as condições de Credenciamento da Instituição e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

II – ANÁLISE:

O Regimento Escolar do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CETA está pautado na legislação vigente e atende aos princípios da educação profissional, compatibilizando-se com a proposta pedagógica e o plano de curso apresentado.

O Projeto Político Pedagógico está estruturado com apresentação, introdução, histórico do município, objetivos, missão, visão, princípios norteadores, diretrizes estratégicas, organização do ensino, corpo docente, capacitação e qualificação do corpo docente, técnico e administrativo, estrutura física.

No desenvolvimento do currículo a interdisciplinaridade permeará os projetos estruturadores, voltados a situações reais de trabalho, utilizados como estratégias para o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas no campo pessoal e profissional.

O Estágio e a prática estão inseridos em todo o processo ensino aprendizagem, sendo a ponte para inserção do aluno no processo produtivo.

Os resultados do processo de avaliação do ensino-aprendizagem são expressos na escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista. Os alunos que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Será aprovado, ao término do período de recuperação, o aluno que, em cada disciplina, obtiver média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O Plano de Capacitação Docente visa promover a melhoria das atividades de ensino, apoiando os esforços da direção e das coordenações, na busca do atendimento das prioridades institucionais. O Programa de Formação desenvolverá temas focados nas questões de relações humanas no trabalho, informática aplicada, gestão de pessoas, qualidade de vida no trabalho e responsabilidade social.

O Plano de Carreira Docente encontra-se constituído com a classificação dos cargos por categorias de: professor doutor, professor mestre, professor especialista e professor graduado, os quais são referência para o enquadramento do professor.

Os Planos de Curso contemplam: Justificativa, Objetivos, Requisitos de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Estágio Curricular, Matriz Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios de Avaliação, Instalações e Equipamentos, Equipe Docente e Técnica, Certificados e Diplomas.

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Plano de curso visa atender à demanda verificada pela potencialidade do Estado de Pernambuco que passou por avanços significativos nos últimos anos. Nesse sentido, a Instituição Educacional propõe um processo de formação que permita ao futuro técnico de enfermagem o acesso a um aporte teórico e científico advindo das ciências humanas, sociais, biológicas e da própria enfermagem, tornando-o apto a atuar com competência no atendimento individual e coletivo do processo saúde-doença.

Os Objetivos atendem às questões suscitadas na justificativa. Foca em seus objetivos a preocupação da formação de cidadãos éticos comprometidos com a prática profissional a serviço da vida.

Os Requisitos de Acesso serão de forma concomitante e subsequente, facultado em primeira instância a alunos matriculados na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, e a estudantes que o tenham concluído.

O **Perfil Profissional** traz coerência com a justificativa, com os objetivos, e o nível de responsabilidade que o profissional deverá ter no exercício de sua profissão.

O **Laboratório de Enfermagem** atende quanto à adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de alunos usuários. Os especialistas solicitaram uma organização geral como: colocar porta do armário, retirar os materiais e equipamentos da parte do chão do armário, sinalizar o laboratório. Aquisição da cadeira do paciente, quadro branco, termômetro, equipo de bomba de infusão, equipo PVC, régua PVC, capotes, lixeiro de pedal. A direção acatou a solicitação.

O **Currículo do Curso Técnico em Enfermagem** está organizado em 04 (quatro) módulos, distribuídos assim: Módulo I com carga horária de 300 (trezentas) horas; Módulo II com carga horária de 300 (trezentas) horas; Módulo III com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas; e Módulo IV com carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas. A carga horária acrescida de 600 horas de estágio curricular perfazendo um total de 1800 (um mil e oitocentas) horas, sem saída intermediária. O curso será integralizado no período de 18 meses, para os alunos matriculados no turno diurno e 24 meses para os alunos do turno noturno.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Componentes Curriculares		C.H. Teórica	C.H. Estágio	Total
1º módulo	Psicologia aplicada à Enfermagem	40	-	300
	Microbiologia e Parasitologia	40	-	
	Anatomia e Fisiologia Humana	60	-	
	Nutrição e Dietética	40	-	
	Noções de Farmacologia	40	-	
	Legislação e Ética Aplicada aos Profissionais Técnicos em Enfermagem	40	-	
	Higiene e Profilaxia	40	-	
	CH do módulo	300	-	
2º módulo	Fundamentos da Enfermagem	80	80	520
	Enfermagem em Saúde Coletiva	80	100	
	Biossegurança nos Serviços de Saúde	40	-	
	Enfermagem em Saúde Mental	60	40	
	Políticas de Saúde	40	-	
	CH do módulo	300	220	
3º módulo	Enfermagem em Clínica Médica	80	80	600
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80	80	
	Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	80	60	
	Enfermagem Pediátrica e Neonatologia	80	60	
	CH do módulo	320	280	
4º módulo	Enfermagem em Urgência e Emergência	80	60	380
	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	60	-	
	Enfermagem Geriátrica	60	40	
	Administração em Enfermagem	40	-	
	Humanização nos Serviços de Saúde	40	-	
	CH do módulo	280	100	
CH Teórico-prática / Estágio Curricular Obrigatório		1200	600	
CH total do curso		1800		

Será Trabalhada a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal e interdisciplinar em todos os Componentes Curriculares de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O Plano de Curso, em sua justificativa, constata o desenvolvimento da engenharia médica o que vem possibilitando a introdução de equipamentos e métodos cada vez mais sofisticados na área de imagem diagnóstica. Esse avanço exige formação de pessoal qualificado, capaz de empregá-lo em ações de fomento, proteção e recuperação de saúde, com competência e responsabilidade.

Os Objetivos - dentre os objetivos contemplados no plano de curso, a instituição visa garantir uma melhor qualificação profissional, tanto na dimensão técnica especializada, quanto na dimensão ética política.

O Requisito de Acesso será subsequente, para o estudante que concluiu o Ensino Médio ou equivalente, e seja maior de 18 (dezoito) anos.

O Perfil Profissional dos egressos do Curso Técnico em Radiologia encontra-se coerente com o currículo proposto e com as atividades a serem desenvolvidas no campo profissional.

O Laboratório de Radiologia atende quanto à adequação do espaço físico. Foi solicitada pela comissão a compra de óculos de proteção, écrans e chassis para diferentes formatos de filmes (18x24, 24x30, 30x40, 35x35, 35x43). Sinalizar o laboratório, como também os sanitários existentes dentro do laboratório. A direção acatou a solicitação.

O Currículo do Curso Técnico em Radiologia está organizado em 04 (quatro) Módulos, distribuídos assim: Módulo I com carga horária de 295 (duzentas e noventa e cinco) horas; Módulo II com carga horária de 300 (trezentas) horas; Módulo III com carga horária de 300 (trezentas) horas; e Módulo IV com carga horária de 305 (trezentas e cinco) horas. O Estágio Curricular Obrigatório será de 400 horas, totalizando 1600 horas.

O curso será integralizado no período de 18 meses, para os alunos matriculados no turno diurno e 24 meses para os alunos do turno noturno, e para o horário especial de sexta-feira e sábado. O curso será desenvolvido utilizando a carga horária de 60 minutos. As turmas serão compostas de, no máximo, 50 alunos.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

COMPONENTES CURRICULARES		M.I	M.II	M.III	M.IV
Módulo I	T/P				
	Introdução à Radiologia	45			
	Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Internos	90			
	Biossegurança Aplicada à Radiologia	30			
	Microbiologia e Parasitologia	30			
	Psicologia Geral	30			
	Exercício Profissional e Ética Aplicada à Radiologia	30			
	Primeiro Socorros	40			
MÓDULO I – SUBTOTAL		295			
Módulo II	T/P				
	Física Aplicada		75		
	Fundamentos de Saúde Pública		45		
	Equipamentos e Acessórios Radiológicos		45		
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem		45		
	Inglês Técnico		30		
	Proteção Radiológica		60		
	MÓDULO II – SUBTOTAL		300		

Módulo III	T/P				
	Técnicas Radiológicas Convencionais dos MMII			45	
	Técnicas Radiológicas Convencionais do Crânio e Face			45	

	Radiologia Odontológica			45	
	Informática Aplicada à Radiologia			45	
	Exames Contrastados e Meios de Contraste			60	
	Técnicas Radiológicas Convencionais dos MMSS			60	
	MÓDULO III – SUBTOTAL			300	
Módulo IV					T/P
	Noções de Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética				75
	Mamografia				45
	Noções de Medicina Nuclear, Densitometria Óssea e Litotripsia				60
	Técnicas Radiológicas Convencionais Coluna e Pelve				75
	Técnicas Radiológicas Convencionais Tórax e abdômen				50
	MÓDULO IV – SUBTOTAL				305
SUBTOTAL DECARGA HORÁRIA					1200 h
Estágio Curricular Obrigatório					400 h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					1600 h

Será Trabalhada a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal e interdisciplinar em todos os Componentes Curriculares de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

O **Currículo** proposto para o Curso Técnico em Radiologia contempla as disciplinas, suas ementas, os conteúdos e as referências bibliográficas.

❖ DADOS COMUNS AOS DOIS CURSOS TÉCNICOS

Aproveitamento de Conhecimento e Experiências para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia atenderá aos princípios da Legislação vigente.

Critérios de Avaliação - para promoção o estudante deve, após o período letivo, obter aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

A recuperação da aprendizagem será propiciada nos seguintes momentos:

Ao longo do módulo, de forma paralela, acompanhando o processo de ensino e aprendizagem;

Após cada módulo letivo em forma de estudos e avaliação, permitindo aos alunos que ficaram com média inferior a 7,0 (sete) a recuperação das suas aprendizagens.

O Pessoal Docente e Técnico possui qualificação para sua área de atuação, conforme titulação anexa ao processo.

A Instituição anexou os modelos de **diplomas dos Cursos** que irá expedir, mediante apresentação do certificado do Ensino Médio e desde que concluídos todos os módulos, mais a conclusão do estágio curricular obrigatório.

Estrutura Física - a Instituição apresenta uma estrutura física boa, um prédio possuindo três andares, apenas funcionando no térreo e no primeiro andar. O acesso ao 1º andar se dá através de escada com corrimão e de uma plataforma elevatória, que no momento da visita estava sendo concluída a sua instalação. Conforme esclarecimentos da Entidade e fotos anexadas ao Processo, a plataforma elevatória está totalmente instalada.

No Térreo contém Recepção, sala da Direção, Secretaria, sala do professor, sanitário adaptado com barras de apoio e pia, Biblioteca e o Laboratório de Informática, os dois no mesmo ambiente.

No 1º andar há quatro salas de aula com dois sanitários (mas/fem.), Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Radiologia, dois sanitários (mas/fem.). Dentro do Laboratório de Radiologia existem também dois sanitários.

As salas de aula – existem quatro salas com capacidade para 40 alunos, contêm dois ventiladores cada uma, iluminação artificial, mobiliário satisfatório, quadro branco, datashow.

A Biblioteca – funciona em espaço próprio para as atividades de pesquisa, leitura e estudo. O mobiliário é adequado, dispõe de uma mesa e oito cadeiras, estantes suficientes para a distribuição dos livros. Foi solicitada pela Comissão a catalogação dos livros, colocação de horários e forma de empréstimo visível ao público. O acervo referente ao curso foi avaliado como suficiente para o Curso

Técnico em Enfermagem. Quanto ao Técnico em Radiologia foi solicitado pelos especialistas, aquisição de mais um exemplar dos livros já existentes. A direção acatou as solicitações. A nota fiscal encontra-se anexa ao processo.

O Laboratório de Informática - é conjugado com a biblioteca e atende às especificidades dos cursos. Foi orientado à separação dos dois, tendo a direção acatado a orientação.

A Instituição atende à **Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade** a pessoas portadoras de deficiência ou modalidade reduzida. Quanto à vaga no estacionamento reservada para portadores de necessidades especiais, a comissão solicitou a demarcação com simbologia e que também retirasse os desníveis da porta de entrada e do estacionamento. A direção acatou a solicitação feita pela comissão. Encontra-se em anexo.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos e à Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a serem ministrados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CETA, localizado na Avenida Gonçalves Maia, 159 A, Heliópolis, Garanhuns/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2014.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES – Relatora

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

PEDRO NUNES FILHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de junho de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY